



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

O Srº. Alex Roberto de Araújo Lima, **Controlador de Controle Interno responsável pelo Controle Interno do Município de Itaituba/Pa**, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº0060/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo nº. 019/2023 referente à inexigibilidade nº. 002/2023, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para suprir, por 12 (doze) meses, as necessidades das Escolas E.M.E.F. 1. Ieda Maria Gomes Barbalho (Distrito do Crepurizão 80 amperes) 2. E.M.E.F. Água Branca (garimpo da água branca 20 amperes) e 3. C.M.E.I. Ucholândia (Distrito do Crepurizão 30 amperes), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada. Itaituba, 23 de fevereiro de 2023.
Responsável pelo Controle Interno:

Assinatura

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017